ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
CNPJ Nº 00.827.870/0001-39
AV LINO RODRIGUES, nº 290 – Centro
SANTO ANTONIO DE LSIBOA/PI CEP 64.640-000

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO DO BIÊNIO 2025-2026

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, localizada na Avenida Lino Rodrigues, nº 290, foi iniciada a oitava Sessão Ordinária do segundo ano do biênio 2025–2026.

Os trabalhos foram secretariados pelo vereador **Francisco Antônio da Silva** e presididos pelo vereador **Rômulo César Silva Rodrigues**, que, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão.

Em seguida, o presidente deu as boas-vindas aos vereadores presentes e facultou a palavra aos mesmos. Após as manifestações, foram apresentados os seguintes Projetos de Lei:

.

- **PROJETO DE LEI Nº 18/2026:** AURORIZA O CHEFE DOI PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER OL AUMENTO DO PERCENTUAL LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. Segue aprovado por 6 votos a favor e 3 contra.
- **PROJETO DE LEI Nº 19/2026**: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PIAUÍ. Segue aprovado por 8 votos a favor e 1 contra.
- **PROJETO DE LEI Nº 20/2026:** REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 554, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOIA – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Segue aprovado por 6 votos a favor e 3 contra.
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026:** DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, RELATIVAMENTE AO EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DEC RESPONSABILIDADE DO SR. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Segue aprovado por 7 votos a favor 2 contra.
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026:** DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR.

Scanned with CamScanner

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Segue aprovado por 7 votos a favor, 1 abstenção e 1 contra.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Silvanir Maria de Moura Teixeira, Francisco Paulo da Silva, Francisco Antônio da Silva, José Ediuso Sousa Rodrigues, Rômulo César Silva Rodrigues, Cássio Aparecido Pereira Eugênio, Fábio dos Santos Carvalho, Eliezio da Rocha Silva e Raelle Heyde de Carvalho.**
Para constar, eu, **Antônia Iraneide da Silva**, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais vereadores.

José Ediuso de Sousa Rodrigues
Silvanir maria de moura teixeira
Eliézio da Rocha Silva
Fábio dos Santos
Cassio A. Pereira Eugênio
Francisco Paulo da S. J.
Raelle Heyde de Carvalho.
Francisco Antônio da Silva.
Rômulo Silva Rodrigues.